



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 52
Disponibilização: 19/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1322, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003665-23.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (7489171) de 03 de março de 2021, e FORM Cargo em Comissão/Função Indica/desliga (7505201), de 09 de março de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (7519958);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (7519958);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (7505767);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de São José do Rio Preto;

II - DESIGNAR a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/03/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7519980** e o
código CRC **0AAE9A09**.